



MEMO. Nº 215/2023 – CASA DO IDOSO/SESMA

Belém, 07 de julho de 2023

DO: CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO
PARA: DEAS/DIVISÃO DE CASAS ESPECIALIZADAS/SESMA
M.D.: ROSA DE SOUZA CORREA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA A CASA DO IDOSO

Sra. diretora,

Honrados em cumprimentá-la, **em atenção, ao que trata sobre os assuntos da mudança de prédio da Casa do idoso**, informamos que a equipe da Casa do Idoso e os pacientes vivenciam um ambiente insalubre, instável e precário, relacionados ao calor, a iluminação e a estrutura do prédio.

Ressalta-se a precariedade na iluminação, refrigeração e estrutural de todo o prédio, incluindo o salão principal, onde localizam a maioria dos espaços de atendimento que o serviço possui, os consultórios de atendimento aos idosos, e salas para a funções administrativa dessa unidade, o que dificulta o atendimento aos idosos pelos servidores.

Cabe advertir que o prédio não possui janelas que permitam ventilação natural, por isto é necessário que a refrigeração e a iluminação do ambiente seja continua, pois o calor é insuportável.

Em decorrência da necessidade e a grande demanda de pacientes atendidos e acolhidos por este Centro de Atenção à Saúde do Idoso a refrigeração, a iluminação e a estrutura nessa Casa de Atendimento Especializada torna-se necessário para a continuidade e funcionalidade do serviço oferecido por esta unidade de saúde.

Atenciosamente,


Sidiá Maria Redig de Oliveira
Gerente do Centro de Atenção à Saúde do Idoso
Matrícula: 0211486-035

Sidiá M. R. de Oliveira
Gerente Casa do Idoso/SESMA
MAT. 0211486-035



Memorando nº 698/2023 – DEAS/SESMA

Belém, 11 de julho de 2023.

Do Departamento de Ações em Saúde/DEAS

Ao Núcleo de Contratos /DEAD/SESMA

GDOC 25470/2023

Considerando a manifestação da gerência da Casa do Idoso, através do memorando 215/2023, Casa do Idoso/DSE/ DEAS /SESMA, e mais o material fotográfico anexo ao presente pedido, que apontam a inadequação do imóvel atual utilizado pelo serviço, localizado na A. Governador José Malcher para a funcionalidade do serviço, destacando que desde ;2022, foram tomadas medidas no sentido efetivar a mudança do serviço Casa do Idoso para novo imóvel, como consubstanciado nos gdocs nº870/2022 e 9379/2023, que não lograram êxito

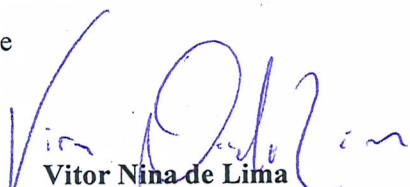
Considerando que tais evidências de inadequação foram constatadas pela direção do Deas, através de visita in loco e em que pese todo o esforço deste Departamento realizado no sentido de dirimi-las .

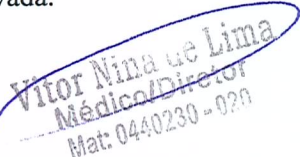
Considerando que a Equipe da Casa do Idoso realizou visita no presente imóvel, localizado na Travessa Rui Barbosa, 431, Bairro do Reduto, tendo constatado a total viabilidade de alocar o serviço;

Considerando que a Equipe do Núcleo de Engenharia e Arquitetura da Sesma, realizou visita e emitiu Parecer Técnico e Mercadológico considerando o referido imóvel, apto para a finalidade proposta.

Encaminhamos o presente gdoc para que este Departamento Administrativo tome providências no sentido de viabilizar a contratação do presente imóvel, para alocar o serviço Casa do Idoso, se a situação de regularidade do mesmo for devidamente comprovada.

Atenciosamente


Vitor Nina de Lima


Vitor Nina de Lima
Médico/Diretor
Mat: 0440230-020

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE

PORTARIA Nº 117/2021 – GABS/SESMA/PMB

PARECER TÉCNICO – IMÓVEL PARA CASA DO IDOSO

Local: Tv. Rui Barbosa, 431 (entre R. Senador Manuel Barata e R. Ó de Almeida)
Bairro: Reduto
Data: 19/06/2023



Foto 01: Logradouro



Foto 02: Fachada



Foto 03: Fachada



Foto 04: Fachada

Núcleo de Engenharia e Arquitetura
SESMA



Foto 05: Entrada e saída do estacionamento/garagem



Foto 06: Entrada e saída do estacionamento/garagem



Foto 07: Sala de espera 01



Foto 08: Sala de espera 01



Foto 09: Sala de espera 02



Foto 10: Sala 01



Foto 11: Arquivo (sala 01)



Foto 12: Sala 02



Foto 13: Sala 02



Foto 14: Corredor



Foto 15: Corredor



Foto 16: Escada



Foto 17: Escada



Foto 18: Escada



Foto 19: Área de espera (pav. superior)



Foto 20: Sala 01 (pav. superior)



Foto 21: Sala 01 (pav. superior)



Foto 22: Copa (pav. superior)



Foto 23: Copa (pav. superior)



Foto 24: Sala 02 (pav. superior)



Foto 25: Sala 02 (pav. superior)



Foto 26: Sala 02 (pav. superior)



Foto 27: Sala 02 (pav. superior)

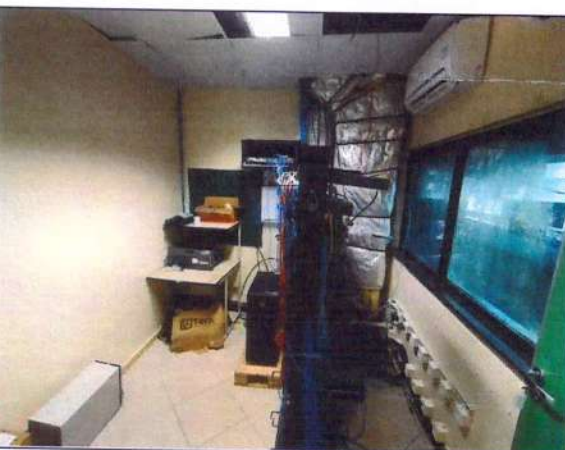


Foto 28: Sala de lógica (pav. superior)

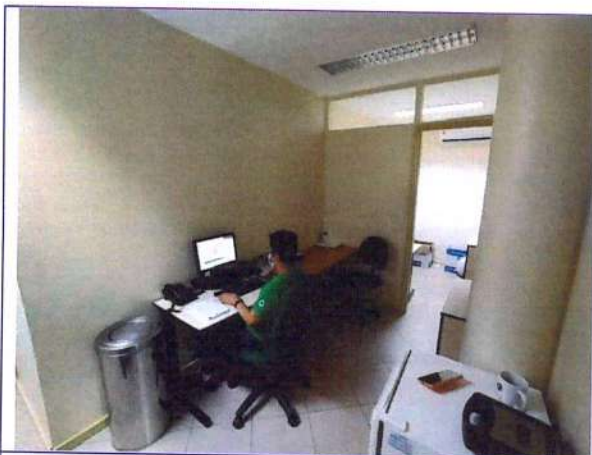


Foto 29: Anexo-sala 02 (pav. superior)

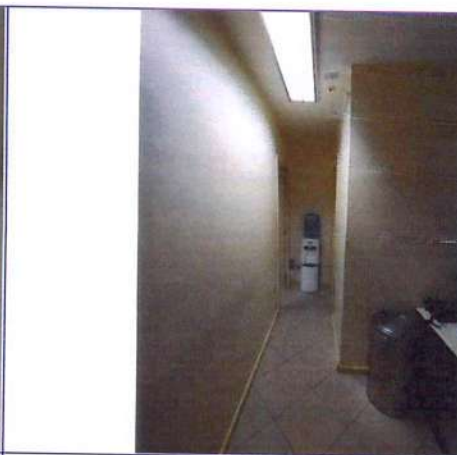


Foto 30: Anexo-sala 02 (pav. superior)



Foto 31: Anexo-sala 02 (pav. superior)



Foto 32: Anexo-sala 02 (pav. superior)



Foto 33: Anexo-sala 02 (pav. superior)



Foto 34: Corredor de acesso aos banheiros



Foto 35: Banheiro PcD



Foto 36: Banheiro masculino



Foto 37: Corredor



Foto 38: Corredor



Foto 39: Corredor



Foto 40: Corredor



Foto 41: Sala 05



Foto 42: Sala 05



Foto 43: Sala 05



Foto 44: Consultórios



Foto 45: Acesso a sala 05



Foto 46: Consultórios



Foto 47: Consultórios



Foto 48: Consultório



Foto 49: Consultório



Foto 50: Acesso aos banheiros



Foto 51: Banheiro 01



Foto 52: Banheiro 02



Foto 53: Consultório



Foto 54: Consultório



Foto 55: Consultório



Foto 56: Acesso a consultórios



Foto 57: Copa/cozinha



Foto 58: Sala de espera 03



Foto 59: Corredor



Foto 60: Saída para garagem/estacionamento



Foto 61: Estacionamento/garagem



Foto 62: Estacionamento/garagem



Foto 63: Estacionamento/garagem



Foto 64: Estacionamento/garagem



Foto 65: Vestiário dos serventes

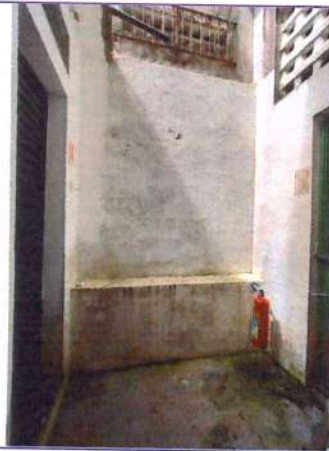


Foto 66: Área de ventilação



Foto 67: Acesso a área de serviços



Foto 68:



Foto 69: Área de serviços



Foto 70: Área de serviços



Foto 71: Área de serviços



Foto 72: Área de serviços



Foto 73: Área de serviços

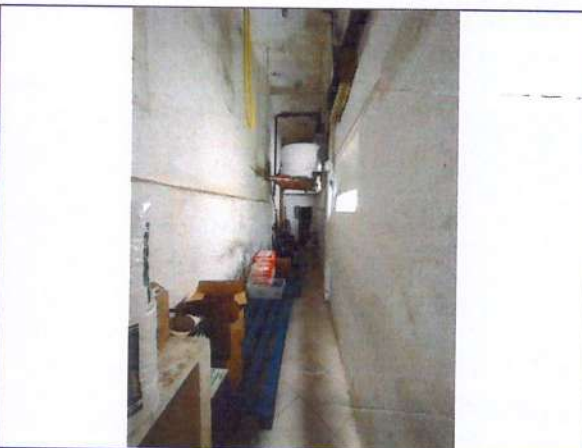


Foto 74: Área de serviços



Foto 75: Anexo ao estacionamento/garagem



Foto 76: Salão 01 (anexo)



Foto 77: Salão 01 (anexo)



Foto 78: Salão 01 (anexo)



Foto 79: Sala 02 (anexo)



Foto 80: Anexo à sala 02



Foto 81: Anexo à sala 02



Foto 82: Anexo à sala 02



Foto 83: Anexo à sala 02



Foto 84: Anexo à sala 02



Foto 85: Acesso ao auditório



Foto 86: Auditório



Foto 87: Auditório



Foto 88: Acesso a sala de som



Foto 89: Sala de som



Foto 90: Sala de som



Foto 91: Sala 03 (anexo)



Foto 92: Bancada (anexo)

Conclusão:

Após vistoria realizada pelo Corpo Técnico do **Núcleo de Engenharia e Arquitetura – NEA/SESMA**, no imóvel localizado na **Tv. Rui Barbosa, 431 – Reduto**, visando responder ao **processo (gdoc nº 9379/2023)** constatou-se:

- O imóvel supracitado possui área total de **2.127,50 m²**, sendo composto de:
- **Pav. Térreo:** 09 (nove) salas, 07 (sete) banheiros e 10 (dez) consultórios;
- **Pav. Superior:** 08 (oito) salas, 02 (dois) banheiros;
- **Anexo:** 01 (um) hall, 10 (dez) salas, 03 (três) banheiros e 01 (uma) área de serviço;
- Todas as esquadrias encontram-se em bom estado de conservação;
- Instalações hidrossanitárias e elétricas em bom estado de conservação;
- Telhado em bom estado de conservação.

Pavimento Térreo:

- **Sala 01:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 02:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 03:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 04:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 05:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 06:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 07:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 08:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Copa/cozinha:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Banheiro 01:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Banheiro 02:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Banheiro 03:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Banheiro 04:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Banheiro 05:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;

- **Banheiro 06:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Banheiro 07:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Consultório 01:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Consultório 02:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Consultório 03:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Consultório 04:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Consultório 05:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Consultório 06:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Consultório 07:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Consultório 08:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Consultório 09:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Consultório 10:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação.

Pavimento Superior:

- **Sala 01:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;



- **Sala 02:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 03:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 04:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 05:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 06:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 07:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 08:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Banheiro 01:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Banheiro 02:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação.

Anexo:

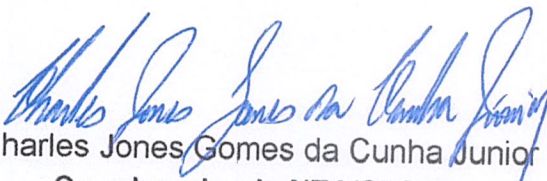
- **Hall:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de PVC em bom estado de conservação;
- **Sala 01:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 02:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 03:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;

- **Sala 04:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 05:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 06:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 07:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 08:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 09:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Sala 10:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede com pintura em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Banheiro 01:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Banheiro 02:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Banheiro 03:** piso de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, parede de revestimento cerâmico em bom estado de conservação, forro de gesso em bom estado de conservação;
- **Área de serviço:** piso de cimentado em regular estado de conservação, parede com pintura em regular estado de conservação.

A edificação encontra-se de maneira geral em bom estado de conservação, não apresentado patologias e problemas estruturais visíveis, além de possuir características necessárias para o funcionamento da unidade a ser instalado no local, como por exemplo, banheiros PcD. Ressaltamos que de acordo com documento enviado pelo locador (proposta de locação comercial em anexo), caso seja firmado contrato de locação entre as partes, será instalada plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais de locomoção, fato este muito importante devido o público alvo da unidade tratar de pessoas com problemas de mobilidade e também porque alguns consultórios seriam instalados no pavimento superior. Desta forma, o imóvel configura-se apto a receber as futuras instalações da **CASA DO IDOSO**.

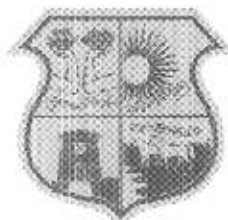
O valor do aluguel sugerido pelo proprietário foi de **R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, enquanto que o valor definido segundo avaliação mercadológica realizada (PTAM) foi de **R\$55.397,15 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos)**, valor este praticado em mercado na região onde se localiza.

Atenciosamente,



Charles Jones Gomes da Cunha Junior
Coordenador do NEA/SESMA

Rúbrica de Engenharia e Arquitetura
SESMA



DESPACHO

Chamo o feito a ordem, para que seja ampliado o objeto da locação do imóvel sito à Travessa Rui Barbosa, nº 431, bairro Reduto, Belém-PA, CEP : 66.053-260, na medida em que no imóvel objeto da mencionada locação também deverá funcionar em suas dependências, além dos serviços da **CASA DO IDOSO**, a instalação e funcionamento da **ESCOLA DO SUS BELÉM**, vinculada ao **Núcleo de Educação Permanente - NEP** desta **SESMA** e o **GABINETE**.

Considerando os termos da Portaria nº 2.970 de 25 de novembro de 2009;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Belém vislumbra a necessidade de fortalecimento da educação profissional em saúde no atendimento das demandas do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que o projeto da **ESCOLA DO SUS BELÉM** possui como seu objetivo:

I - Compartilhar informações e conhecimentos;

II - Buscar soluções para problemas de interesse comum;

III - Difundir metodologias e outros recursos tecnológicos destinados à melhoria das atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica, tendo em vista a implementação de políticas de educação profissional em saúde, prioritariamente para os trabalhadores do SUS; e

IV - Promover a articulação das instituições de educação profissional em saúde no país, para ampliar sua capacidade de atuação em sintonia com as necessidades ou demandas do SUS.

Considerando que após visita técnica ao imóvel constatou-se que as instalações do imóvel mostram-se adequadas para receber o funcionamento da **ESCOLA DO SUS BELÉM** e o desenvolvimento das atividades de fortalecimento da educação profissional em saúde.

Isto posto, remeto os autos ao Núcleo de Contratos para a devida instrução processual. Após, retornar para deliberação.

Belém, 18 de agosto de 2023.

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretaria Municipal de Saúde / SESMA
Decreto Nº 105 B97 / 2023
Pedro Ribeiro Anaisse

Secretário Municipal de Saúde/SESMA